

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO N.º 009/2020 DO MUNICÍPIO ITARANA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Itarana.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 009/2020 para replanejamento de serviços para ajuste da planilha conveniada, correspondente ao acréscimo de 6,33% e decréscimo de 7,70%, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados sem alteração do objeto pactuado.

Processo: 2021-C3C5W

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1015093

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PORTARIA Nº 010-S, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 006-S, de 18/01/2023, publicado no Diário Oficial de 19/01/2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1016018

PORTARIA Nº 008-S, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA BANKERT FRAGA**, do cargo Supervisor I, REF.QC-01, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Vitória, 26 de janeiro de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1016019

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**PORTARIA Nº 008-S, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos, desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, e ainda, a Portaria nº 017-R, de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, sob a Presidência do primeiro, para compor Comissão Setorial de Avaliação Documental - CADS, do Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

I - Emilson Moulin, responsável pelo Protocolo e Arquivo Geral/SECTI - **COORDENADOR**;

II - Deivid José Oliveira - **SECRETÁRIO**

III - Diego Rodrigues Spindola - **MEMBRO**

IV - Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha - **MEMBRO**

V - Carla Geovana Fonseca da Silva Castro - **MEMBRO**

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Presidente da CADS, fica designado, como substituto, o servidor Deivid José Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários e em especial a Portaria SECTIDES nº 039-S, de 02 de julho de 2021

Vitória (ES), 27 de janeiro de 2023.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI
Decreto nº 020-S, de 04/01/2023
Protocolo 1015986